



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 751/PROAD/UFFS/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 82/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal do Contrato nº 82/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, com propostas de menor “taxa de agenciamento” para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- II - gestor suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- III - fiscal técnico titular: Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;
- IV - fiscal técnico suplente: Christiane Patricia dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3249050.

Art. 2º Os gestores e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2018, Processo nº 23205.003497/2018-54, contratada a empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 177/PROAD/UFFS/2019, de 27 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 15/03/2022

PORTARIA Nº 751/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 15:46)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **751**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **3904be6cdd**